**Lei nº 685 de 06 junho de 2023**

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder executivo municipal a firmar parceria para concessão de auxílio financeiro para a seguinte entidade:

I – Associação Trilheiros do Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.475/0001-90, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a realização das Etapas 7º e 8º Do Campeonato Brasileiro de Enduro FIM 2023.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Novo Horizonte/SC,

Em 06 de junho de 2023.

---------------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se